

**1. PRESENCAS:****1.1. Conselheiros Titulares:**

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Elizabeth da Costa Bastos – VP de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – VP de Administração e Finanças
Adm. Leocir Dal Pai – VP de Registro Profissional
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Agamênom Rocha Souza
Adm. César José de Campos
Adm. Fernanda Maria Spinelli Tauil Rodrigues
Adm. Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto
Adm. Firmino Sousa Carneiro
Adm. Renata Motta Vasconcellos
Tecnólogo Waldir Irineu da Silva Junior

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Elioneide de Souza Silva Venâncio
Adm. Reinaldo Faissal
Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda

1.3. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adv. Claudia Souza – Assessora Técnica Jurídica
Adm. Rômulo César Pontes Fidelis – Coordenador de TI
Kátia Biaia – Chefe da Assessoria de Comunicação do CRA-RJ
Ana Maria Martins – Coordenadora do Setor de Registro do CRA-RJ
Marcelo Vieira – Assessor Técnico

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**2.1. Abertura:**

Aberta a sessão pelo Presidente do CRA-RJ, Conselheiro Adm. Wallace de Souza Vieira, que inicialmente saudou os Conselheiros suplentes presentes e os funcionários que assistem a esta sessão.

2.2. Ausência(s) justificada(s):

Apresentada as justificativas de ausências dos Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade e Reginaldo Souza de Oliveira, que nesta data foram substituídos respectivamente pelos Conselheiros Fernanda Maria Spinelli Tauil Rodrigues e Firmino Sousa Carneiro.

**2.3. Descontos a serem concedidos pelo CRA-RJ sobre o valor integral da anuidade de 2020 e desconto para recém-formado:**

O Presidente do CRA-RJ apresentou a Resolução Normativa CFA nº 572, de 29/10/2019, que dispõe sobre os valores de anuidades de 2020, taxas e multas a serem cobradas pelos CRAs no exercício de 2020. Com a palavra, o Coordenador de Finanças do CRA-RJ, Adm. José Ricardo teceu comentários acerca da manutenção dos critérios praticados pelo CRA-RJ nos últimos anos, quais sejam, (1) da aplicação de descontos de 5% e de 2,5% sobre o valor das anuidades dos profissionais que as recolherem de modo integral nos vencimentos de 31/01/2020 e 29/02/2020, respectivamente, bem como (2) o desconto de 50% para os recém-formados que se registrarem no CRA-RJ em até 60 (sessenta) dias após a colação de grau de cada qual; sendo, em seguida, essas duas propostas aprovadas por unanimidade pelo Plenário do CRA-RJ. O Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, Vice-presidente de Fiscalização Profissional do CRA-RJ, propôs a aplicação de um desconto sobre as anuidades de 2020 a serem recolhidas pelas pessoas jurídicas registradas no CRA-RJ, considerando que muitas dessas empresas têm Administradores como sócios-proprietários. O Plenário solicitou ao Coordenador de Finanças do CRA-RJ que apresente um estudo, a respeito do impacto dessa proposta do Conselheiro Francisco de Jesus, na sessão plenária da próxima semana.

2.4. Temas sugeridos para a reunião das Câmaras Técnicas do CRA-RJ:

O Presidente do CRA-RJ convocou reuniões das Câmaras Técnicas do CRA-RJ, para o dia 26/11/2019, haja vista o interesse da Direção Executiva do CRA-RJ em reunir informações e indicações, estratégicas e gerenciais, que definirão as prioridades das ações que serão deflagradas a partir de janeiro de 2020 pela atual gestão do CRA-RJ, e que poderão, por conseguinte, afetar a programação orçamentária em construção nesta entidade. Como exemplo, citou a necessidade de revisão da política de interiorização do Conselho, como fator de integração e de aproximação de todos os registrados que atuam no interior, sendo certo, na sua visão, que as eventuais indicações de novas representações em determinados municípios poderão ser físicas ou virtuais. Em seguida apresentou à Câmara de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do CRA-RJ um estudo desenvolvido pela Superintendência do CRA-RJ onde consta a distribuição geográfica, município por município, dos profissionais e empresas registrados no CRA-RJ. A Conselheira Elizabeth Bastos, Vice-presidente Planejamento e Desenvolvimento Institucional do CRA-RJ, disse que reunirá com antecedência a Câmara de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no dia 19/11/19, para desenvolver esse estudo encomendado pelo Presidente do CRA-RJ. O Conselheiro Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus propôs, e foi aceito, para que os trabalhos sejam agilizados, que sejam convocados para reunião os Presidentes das Câmaras Técnicas.

O Presidente do CRA-RJ retirou-se desta reunião, em virtude de compromissos médico-terapêuticos inadiáveis, assumindo o comando da sessão plenária a Conselheira Elizabeth Bastos, Vice-presidente do CRA-RJ.

2.5. Relato de processos de registro e de fiscalização:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores foram aprovados pelo plenário, os relatos proferidos em 24(vinte e quatro)



processos nesta sessão, sendo 02 (dois) processos do Conselheiro Waldir Irineu da Silva Junior, 02(dois) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 06(seis) processos da Conselheira Elizabeth da Costa Bastos, 03(três) processos do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, 03(três) processos do Conselheiro Cesar José de Campos, 02(dois) processos da Conselheira Renata Motta Vasconcellos, 02(dois) processos do Conselheiro Agamênmom Rocha Souza e 04(quatro) processos do Conselheiro Leocir Dal Pai e 01(um) processo do Conselheiro Reinaldo Faissal.

2.6. Sugestões para o Regulamento do PRODER 2020:

A Vice-presidente do CRA-RJ informou do recebimento do Ofício Circular nº 1613/2019/CFA, em que a Comissão Permanente do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração (PRODER) informa que promoverá a revisão do Regulamento do Programa aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 550, de 17/12/2018; e que as proposições deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente do PRODER até o dia 12/11/2019. Informou ainda, após consultar as áreas funcionais do CRA-RJ, que *a priori* não há contribuições do CRA-RJ a serem enviadas.

2.7. Regimento do CRA-RJ é publicado no DOU:

A Vice-presidente do CRA-RJ deu ciência de que o Diário Oficial da União, em sua Seção 1, nº 211, quinta-feira, 31 de outubro de 2019, pág. 149, publicou a Resolução Normativa CFA nº 573, datada de 29/10/2019, que “Altera dispositivos do regimento do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, na parte relativa às reuniões plenárias.” Ressaltou que essa alteração será inserida no Portal Transparência do CRA-RJ.

2.8. Prorrogação do prazo de inscrições – Prêmio Guerreiro Ramos de Inovação na Gestão Pública:

A Vice-presidente do CRA-RJ informou do recebimento do Edital CFA nº 02/2019 referente à prorrogação do prazo de inscrições do Prêmio Guerreiro Ramo de Inovação na Gestão Pública. O novo prazo encerrar-se-á no dia 17/11/2019.

2.9. Edital para candidatura dos CRAs interessados na organização e realização do Encontro Regional dos Profissionais de Administração - ERPA:

A Vice-presidente do CRA-RJ anunciou o lançamento do Edital CFA nº 009/2019 que estabelece critérios para candidatura dos CRAs interessados na organização e realização do Encontro Regional dos Profissionais de Administração – ERPA 2020, nas regiões 03 (Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Bahia e Paraíba), 04 (Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo) e 06 (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal e Tocantins); e do prazo limite, 25/11/2019, para envio dos anteprojetos. A Assessora da Presidência, Berenice Lima, disse que esse projeto de eventos regionais, idealizado e escrito pelo Adm. Leonardo Fuerth, constava originalmente da plataforma de candidatura do Conselheiro Federal Wagner Siqueira ao CFA.

2.10. CRA-SP informa sobre ações contra portadores de diplomas falsos:

A Vice-presidente do CRA-RJ apresentou um ofício circular por meio do qual o Conselho Regional de Administração de São Paulo trouxe ao conhecimento dos CRAs a sentença proferida em dois casos de diplomas comprovadamente falsos apresentados àquele Conselho para obtenção de registro profissional. A sentença proferida pela MMª. Juíza



Federal Raecler Baldresca da 3ª Região, relativa à ação penal nº 000-0008644-61.2018.403.6181, culminou na condenação dos acusados pela prática do crime previsto nos artigos 304 c/c 297 do Código Penal e foi publicada em 15 de outubro corrente, com a seguinte decisão: “ i) *Pena privativa de liberdade de três (03) anos de reclusão, no regime inicial aberto, substituída pelas penas de serviços à comunidade ou entidade pública, nos termos do artigo 55 do Código Penal, prestação pecuniária consistente no pagamento de parcela única no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada um dos acusados, a entidade pública ou privada com destinação social cadastrada no Juízo das Execuções Penais; ii) Pena de 97 (noventa e sete) dias-multa no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do crime, devendo haver a atualização monetária quando da execução.*” A Conselheira Mara Biasi, referindo-se ao controle de veracidade de diplomas que são apresentados no CRA-RJ, sugeriu a divulgação desse serviço que é realizado neste Regional, em prol da sociedade organizada; e salientou ainda que a investigação acerca da fonte de emissão de diplomas falsos é um importante papel que deve ser atacado. O Conselheiro Francisco de Jesus disse que Polícia Federal, recentemente, prendeu uma quadrilha que emitia diplomas falsos no Brasil. O Superintendente Geral do CRA-RJ, Adm. Leonardo Fuerth, acrescentou que o Presidente do CRA-RJ encaminhou ofício ao CFA, chamando a atenção para a necessidade do Mec implementar um sistema de consulta a diplomas emitidos pelos diversos cursos de ensino superior no Brasil, a exemplo do que acontece com o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).

2.11. Ação de fiscalização específica sobre Administradoras de Condomínios:

A Vice-presidente do CRA-RJ registrou o recebimento de ofício circular da Câmara de Fiscalização de Registro - CFR/CFA, que em seu programa de trabalho para o biênio 2019/2020, delineou como uma das suas prioridades as ações de fiscalização da Administração de Condomínios, já que o CFA entende que as pessoas jurídicas Administradoras de Imóveis/Condomínios executam serviços de Administração, como Administração Financeira, Administração de Pessoal, Planejamento, Administração de Material/Patrimônio, Organização e Métodos de trabalho, entre outros serviços de Administração. No sítio do CFA existem inúmeros pareceres e decisões judiciais que comprovam a sujeição dessa primeira área de atuação ao registro nos CRAs. O CFA realizará a veiculação de matérias voltadas para a Gestão Profissional de Condomínios nos veículos do sistema CFA/CRAs, bem como campanha nas mídias sociais e tradicionais. A Vice-presidente do CRA-RJ salientou que neste ano o CRA-RJ instaurou 681 (seiscentos e oitenta e um) processos de fiscalização em empresas desse segmento que atuam no Estado do RJ.

2.12. ENCAD de Campos dos Goytacazes:

O Conselheiro Firmino Sousa Carneiro disse que o ENCAD de Campos dos Goytacazes, realizado em 31/10/19, foi um sucesso, com cerca de 80 (oitenta) pessoas presentes, entre estudantes e profissionais, com palestras da Conselheira Suely Santos Motta e do



Conselheiro Federal Wagner Siqueira, tendo como tema central 'Perspectivas e Oportunidades da Era Tecnológica'.

2.13. Certidões do CRA-RJ passam a ter controle por QR code:

Com a palavra, o Assessor do SIFA (Sistema Integrado de Fiscalização e Autoatendimento) do CRA-RJ, Tecnólogo Marcelo Vieira, apresentou a nova funcionalidade que consiste na geração de QR Code em todas as certidões emitidas pelo SIFA para os registrados no CRA-RJ. Código QR é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. Esse código, convertido em texto, certifica a veracidade do documento expedido e pode disponibilizar mais informações ou links a respeito do cadastro da pessoa registrada no CRA-RJ.

2.14. Apresentação da Pesquisa elaborada pela Comissão de Governança Corporativa:

Com a palavra, o Adm. Roberto Ribeiro, Coordenador da Comissão Especial de Governança Corporativa (CGC) do CRA-RJ, que apresentou os resultados da pesquisa aplicada pela comissão junto aos profissionais registrados no CRA-RJ. A respeito da pesquisa, disse que a coleta de dados e a análise de informações da segunda pesquisa, foram realizadas no período de 03.06 a 19.07.2019, tendo seus resultados consolidados em agosto do mesmo ano. De modo análogo ao adotado no trabalho com estudantes, o detalhamento da metodologia aplicada, bem como dos resultados obtidos, foram formalmente apresentados à Plenária do CRA-RJ em novembro de 2019 e também divulgados com o uso dos meios institucionais do Conselho. Observou-se baixíssimo contato acadêmico de Administradores (4%) e Graduandos (9%) respondentes com a GC, durante a graduação, agravado pelo fato de que o conhecimento de apenas partes isoladas deste conteúdo, quando há, tende a não ser suficiente para propiciar a compreensão do todo ou a real dimensão deste campo da Administração. Administradores, em sua maioria (58%), buscam cursos de pós-graduação sobre Governança Corporativa, enquanto poucos Graduandos (26%) o fazem, talvez por desconhecer a importância do assunto ou por se mostrarem mais preocupados em cumprir suas ementas, embora tenham declarado valorar treinamentos na área. Poucos Administradores pesquisados (28%) declararam conhecimento avançado ou intermediário nos três campos pesquisados (Fundamentos, Órgãos e Boas Práticas de Governança) de forma simultânea. Tal percentual se reduz a 9% para Graduandos, o que parece sinalizar que muito poucos têm visão do alcance destes conceitos na prática. A maior parte dos Administradores pesquisados (57%) diz que suas organizações reconhecem, valoram e aplicam conceitos de GC, mas 85% afirmam que o mesmo não ocorre com as demais organizações. Embora paradoxal, tendemos a interpretar que tal percepção pode decorrer da maior familiaridade e observância de práticas vivenciadas, em detrimento de outras, desconhecidas. Ainda de acordo com o Adm. Roberto Ribeiro, há a expectativa de que essas pesquisas possam subsidiar as atividades futuras da nossa Comissão, e também servir de base para reflexões do nosso Egrégio Conselho acerca do tema. O Presidente do CRA-RJ elogiou o trabalho realizado e colocou a área de Comunicação à disposição da comissão para a necessária divulgação ampla do que foi encontrado na pesquisa. O Adm. Leonardo Faletti, membro da CGC, falou das oportunidades que se abrem para o CRA-RJ,



no sentido de contribuir para a melhor formação e informação dos profissionais e estudantes de Administração do RJ. O Conselheiro Leocir Dal Pai parabenizou o CGC pelo trabalho realizado. A Vice-presidente do CRA-RJ parabenizou e pediu que a Assessoria de Comunicação do CRA-RJ, disponibilize os resultados dessas pesquisas em um local destacado no site do CRA-RJ.

2.15. Aprovação da Ata da Sessão Plenária nº 4033 de 29/10/2019:

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, a ata da Sessão Plenária do CRA-RJ nº 4033 de 29/10/2019.

2.16. Outros assuntos:

- 2.16.1.** A Vice-presidente do CRA-RJ falou da importância de se trabalhar para o aumento da qualidade do ensino da Administração já que a formação oferecida pelos cursos geralmente é genérica; além de ser fundamental o fato de que cada estudante tenha força de vontade para desenvolver suas competências e alavancar a sua empregabilidade. O Conselheiro Carlos Roberto Fernandes Araujo disse que, quando era o Diretor Nacional do Curso de Administração na Universidade Estácio de Sá, criou uma disciplina denominada 'O Administrador e o Mercado de Trabalho' que visava a preparação do estudante para o mercado de trabalho, tendo a parceria do Prof. Leonardo Fuerth na construção dos planos de ensino e de aula da referida disciplina; e acrescentou que no seu entendimento a banalização do EAD poderá acentuar a precarização de mão de obra dos portadores de diplomas de ensino superior. O Superintendente Geral do CRA-RJ pontuou que alguns cursos EAD obtiveram nota 5 no ENADE 2018 e que tem observado alunos muito bem sucedidos, oriundos da modalidade EAD.
- 2.16.2.** O Conselheiro Carlos Roberto Fernandes Araujo disse que esteve presente na posse da Academia Brasileira de Ciência da Administração – ABCA, em 31/10/19, no auditório da FGV, ocasião em que foi investido, dentre outros, o Conselheiro Antonio Andrade como novo membro dessa academia. O evento contou com um bom número de personalidades presentes, incluindo o Presidente do CRA-RJ, demais Conselheiros e membros de Comissões Especiais do CRA-RJ. O Conselheiro Francisco de Jesus destacou a presença do Rotary Club na posse da ABCA.
- 2.16.3.** O Conselheiro Leocir Dal Pai disse que esteve em Itaperuna, acompanhado do Adm. Manoel Francisco D'Oliveira, proferindo uma palestra para cerca de 220 estudantes de Administração de seis diferentes instituições de ensino superior da região; devendo o CRA-RJ pensar em tradicionalizar o evento na localidade, na sua opinião. Complementou falando que na ocasião lhe foi entregue um abaixo assinado para a criação de uma representação do CRA-RJ em Itaperuna, cidade que hoje conta com 130 (cento e trinta) profissionais registrados. Disse que dará palestra na UCAM-Niterói no dia de hoje e na UFF na próxima quinta-feira; conseguindo assim cobrir todas as IES de Niterói. Concluiu dizendo que na semana que vem acontece o ENCAD de Niterói; e que no dia 14/11 irá na Unopar de Saquarema, em companhia do representante do CRA-RJ na Região dos Lagos.



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 4034

Data: 05/11/2019

Folha: 07/07

2.16.4. O Conselheiro Reinaldo Faissal lembrou que o X ENCAD RH com o tema 'A Transição cultural da gestão de RH para uma proposta sustentável', será realizado na sede do CRA-RJ em 08/11/2019.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada pela Vice-presidente do CRA-RJ, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo e pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira e pela Vice-presidente do CRA-RJ.

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
VP. de Administração e Finanças
CRA-RJ nº 01-04632

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247

Adm. Elizabeth da Costa Bastos
VP de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
CRA-RJ nº 20-40064